



EDITAL UFMS/CPPP Nº 13, DE 25 DE JULHO DE 2022.

DESLIGAMENTO DOS ESTUDANTES BENEFICIÁRIOS DOS AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO, CRECHE, MORADIA E PERMANÊNCIA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do Diretor do Câmpus de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução nº 124 - COUN/UFMS, de 31 de agosto de 2021, torna público o desligamento dos estudantes beneficiários dos auxílios da Assistência Estudantil.

1. DO CRONOGRAMA

Publicação do edital de desligamento	25/07
Período de solicitação de recurso	25/07 a 03/08
Publicação do edital de resultado do recurso e resultado final	até 12/08

2. DO DESLIGAMENTO

2.1. Os desligamentos são realizados conforme os casos apresentados no Art. 31 da Resolução nº 124 - COUN/UFMS, de 31 de agosto de 2021.

2.2. DOS DESLIGADOS:

2.2.1. Auxílio Alimentação

202118290214	não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada.
201618030248	Integralização
201818010020	não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada.
201918010250	não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada.
201818030268	não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada.
201818030438	não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada.

2.2.2. Auxílio Creche

RGA	MOTIVO DO DESLIGAMENTO

2.2.3. Auxílio Moradia

RGA	MOTIVO DO DESLIGAMENTO
201818050196	não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada.

2.2.4. Auxílio Permanência

RGA	MOTIVO DO DESLIGAMENTO
202118011030	não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada.
202118290214	não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada.
201618030248	integralização
201818010020	não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada.
201918010250	não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada.
201818030438	não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada.
201818050196	não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada.

3. DO RECURSO

3.1. Os estudantes que não obtiveram o rendimento exigido devem colocar a justificativa e os documentos comprobatórios da situação alegada no sistema de seleção.

3.2. Fatores que serão considerados durante o recurso:

1. Justificativa apresentada e devidamente comprovada para o não rendimento de 65% no semestre anterior;
2. Não ter desligamentos anteriores dos auxílios;
3. Não ter reprovações por faltas;

3.3. A justificativa apresentada e devidamente comprovada juntamente com pelo menos um dos fatores mencionados acima pode contribuir no não desligamento do estudante.

LEONARDO SOUZA SILVA,
Diretor do Câmpus de Ponta Porã.

ANEXO I -
FORMULÁRIO PARA RECURSO AO EDITAL DE DESLIGAMENTO DOS AUXÍLIOS DA
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFMS PARA 2022
(Edital UFMS/CPPP nº 13, de 25 de julho de 2022.)

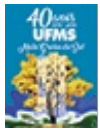
Nome:	RGA:
-------	------

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO:

Observação: é obrigatório o envio, junto ao formulário, de documentos que comprovem a situação relatada acima (não é necessário estar autenticado em cartório).

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Estudante



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Souza Silva, Diretor(a)**, em 25/07/2022, às 18:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3429529** e o código CRC **C0C0AD50**.

CÂMPUS DE PONTA PORÃ

Rua Itibiré Vieira, s/n

Fone:

CEP 79907-414 - Ponta Porã - MS

Referência: Processo nº 23454.000075/2022-71

SEI nº 3429529